

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	114
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12702
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2025
SETOR REQUISITANTE	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETO	Locação de microfones e 1 técnico especializado - Reuniões TRED maio/julho/agosto e setembro

Pedido de: Material/Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 30/04/2025

Responsável pela Demanda: ANDREZA MAIA BITARAES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 15/05/2025

Descrição resumida: Locação de microfones e 1 técnico especializado - Reuniões TRED maio/julho/agosto e setembro

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação de serviços para a locação de quatro microfones e técnico especializado para operar o áudio durante as reuniões do TRED agendada para os meses de maio, julho, agosto e setembro de 2025, torna-se necessária em razão de problemas técnicos identificados nos equipamentos próprios do CRCMG. Esses equipamentos apresentaram falhas durante as últimas reuniões em que foram utilizados e encontram-se obsoletos.

A medida tem como objetivo assegurar a qualidade do som e a eficiência da comunicação durante a reunião, permitindo que os participantes concentrem-se plenamente nas discussões e deliberações.

Alinhada ao Planejamento Estratégico da instituição, essa ação contribui para o alcance do objetivo estratégico de garantir os meios e recursos necessários ao cumprimento das políticas e diretrizes da gestão, reforçando o compromisso com a excelência na execução das atividades institucionais.

Além disso, a execução deste serviço está contemplada no projeto anual "Reuniões Regimentais", que dispõe de recursos orçamentários na rubrica "Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos", garantindo a viabilidade financeira para a realização dessa intervenção.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
<p>Locação de 4 (quatro) microfones sem fio digital, modelo bastão, de alta qualidade e última geração, com receptor, fonte de alimentação e pilhas alcalinas novas, 1 (um) gravador para captação e gravação de áudio e disponibilização de 1 (um) técnico especializado para operar o áudio durante as Reuniões do TRED, que serão realizadas nos meses de maio, julho, agosto e setembro, das 13h às 15h, na sede do CRCMG, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maio no dia 15/05/2025, das 13h às 15h• Julho no dia 17/07/2025, das 13h às 15h• Agosto no dia 21/08/2027, das 13h às 15h• Setembro no dia 18/09/2025, das 13h às 15h. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os microfones deverão ser instalados e os testes realizados com, pelo menos, uma hora e 30 minutos de antecedência do início da reunião.• Todo o áudio da reunião deverá ser gravado diretamente na mesa de som e disponibilizado ao CRCMG na íntegra, ao término da reunião.	4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Solicitação de compra/serviço

12702

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
200	2007 - REUNIÕES REGIMENTAIS	6.3.1.3.02.01.026 - LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 36,550.00	R\$ 3,800.00
OBS:			R\$ 36,550.00	R\$ 3,800.00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
480	VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	30/04/2025	17:00
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	30/04/2025	17:10

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.124.986/0001-60
Contato: RICARDO TELES
Telefone: (38) 9913-9931
E-mail: RICARDO.TELLES.B@GMAIL.COM

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
4	<p>Locação de 4 (quatro) microfones sem fio digital, modelo bastão, de alta qualidade e última geração, com receptor, fonte de alimentação e pilhas alcalinas novas, 1 (um) gravador para captação e gravação de áudio e disponibilização de 1 (um) técnico especializado para operar o áudio durante as Reuniões do TRED, que serão realizadas nos meses de maio, julho, agosto e setembro, das 13h às 15h, na sede do CRCMG, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Maio no dia 15/05/2025, das 13h às 15h• Julho no dia 17/07/2025, das 13h às 15h• Agosto no dia 21/08/2027, das 13h às 15h• Setembro no dia 18/09/2025, das 13h às 15h. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os microfones deverão ser instalados e os testes realizados com, pelo menos, uma hora e 30 minutos de antecedência do início da reunião.• Todo o áudio da reunião deverá ser gravado diretamente na mesa de som e disponibilizado ao CRCMG na íntegra, ao término da reunião.	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 3.800,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: RICARDO TELES FOTOGRAFIAS LTDA
CPF/CNPJ: 33.124.986/0001-60
Contato: RICARDO TELES
Telefone: (38) 9913-9931
E-mail: RICARDO.TELLES.B@GMAIL.COM

5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;

6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;

7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;

8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;

9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.